



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**SELEÇÃO PARA BOLSA DE APOIO TÉCNICO PARA A COORDENAÇÃO DO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**Nº 02 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Curso de Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), faz saber que, encontram-se abertas as inscrições para a seleção de Bolsa de Apoio Técnico para a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, visando ao preenchimento de 01 vaga e formação de cadastro de reserva de vagas.

Seleção com validade de 01 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, podendo ser ampliado pelos critérios dispostos no item de Vigência da Bolsa.

**INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão feitas no período de 12 a 14 de dezembro de 2022, via formulário do Google

<https://docs.google.com/forms/d/155R-o7sJxT-iW2W5pNUff2uQ1fLgxd7rQlscCceL7ds/edit>, que será enviado por e-mail aos discentes do Curso de Serviço Social que estejam nos períodos **segundo ao quarto**.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- Ser aluno regularmente matriculado em disciplinas Curso de Serviço Social e frequentar regularmente o curso;
- Estar entre o segundo e quarto período, devido a carga horária de atividades presenciais a serem desenvolvidas na sala da coordenação do curso;

- Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Ter conhecimentos de uso de redes sociais e conhecer as normativas institucionais sobre bom uso das redes sociais institucionais, plataformas como google drive, office: Word, planilhas de Excel, power point, Canva etc.
- Ter disponibilidade para cumprir com as atividades requeridas para a efetiva realização do apoio técnico
- Cumprir com as demais atividades que demanda o curso em função da inserção na formação

### CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

a-Declaração de disponibilidade horária para cumprir com 16 horas semanais presenciais na sala da Coordenação do Curso; (preencher uma carta direcionada à coordenação do curso antes da entrevista, onde a/o discente descreva os motivos que têm para desenvolver atividades como bolsista de apoio técnico e autodeclarando a disponibilidade)

b-Será considerado aprovado quem tiver IRA igual ou superior a 7 e passar na entrevista que será feita pelo google Meet;

c- Só será selecionada/o a/o candidata/o aprovada/o que obtiver maior número de pontos na entrevista e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outras);

d- Poderá ser selecionada mais de uma pessoa para a bolsa de apoio técnico, caso surjam novas bolsas no ICSA, sendo obrigatório a identificação na ordem da colocação da/os candidata/os a partir da nota da entrevista e do conhecimento de uso de redes sociais e demais plataformas Pacote Office, Canva, etc ;

e- Caso a vaga de bolsa de apoio técnico seja liberada antes de terminar o tempo da/o candidata/o selecionada/o, fica a critério e decisão da Coordenação do Curso de Serviço Social a transferência da Bolsa de Apoio Técnico para o seguinte colocado na avaliação da entrevista;

f- O critério de avaliação para a entrevista estará regido pelos critérios antes descritos.

### DO PROCESSO DA ENTREVISTA -

a- A entrevista será realizada no dia 15/12/2022 e/ou 16/12/2022 das 9h às 12h via google meet. O resultado final será divulgado no dia 19/12/2022, após as 8hs.

## VIGÊNCIA DA BOLSA

As atividades da bolsa de apoio técnico terão duração de 1 ano **sem possibilidade de renovação** para os semestres seguintes, para que outros discentes também possam ter esse tipo de vivência.

Em caso de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas pela Administração Superior, será imediatamente suspenso o exercício das atividades da bolsa de apoio técnico, bem como seu respectivo pagamento.

Observações ao primeiro colocado:

Enviar os documentos citados abaixo, para o e-mail **coordservsocial@ufrj.br** até o dia 20/12/22.

- 1) grade de horários;
- 2) documentos pessoais: CPF, identidade e comprovante de residência;
- 3) comprovante de conta corrente;
- 4) declaração de matrícula.

### ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

- Oferecer suporte para a atualização das informações divulgadas no site do curso de Serviço Social.
- Atuar como administrador das redes sociais do curso, procurando manter as mesmas sempre atualizadas;
- Atuar junto ao secretário do curso no processo de mapeamento do perfil social, econômico e cultural do corpo discente do curso de Serviço Social.
- Operar em conjunto ao secretário do curso na tabulação dos dados obtidos nas avaliações de final de semestre e de eventos realizados pela coordenação do curso de Serviço Social.
- Verificar os dados obtidos nas avaliações de final de semestre e de eventos realizados pela coordenação do curso de Serviço Social de modo a refletir sobre a identidade e memória que está sendo construída.
- Auxiliar na organização, manutenção e divulgação do acervo de livros do curso disponibilizado na sala da coordenação do curso.

- Ter disponibilidade e dedicar 16 horas semanais para desenvolver as atividades junto à coordenação do curso de **forma presencial**.
- Auxiliar na organização, e preparação dos eventos do curso de Serviço Social

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, soberanamente, pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

UFRRJ, 06 de dezembro de 2022.

Seropédica

Coordenação do Curso de Serviço Social/ICSA/UFRRJ